



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelênci, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor do DEMUTTRAN, Genir Carneiro, de modo que seja realizada a **implantação de redutor de velocidade, ou outra medida eficaz de controle de tráfego**, na **Rua Sebastião Celestino**, situada no **Bairro Safira**.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo **promover maior segurança no trânsito local**, especialmente diante da **intensa movimentação de motoboys** que atendem a uma lanchonete situada naquela via. Tem sido registrada, por moradores, a **recorrente prática de deslocamentos em alta velocidade**, o que **eleva substancialmente o risco de acidentes**, tanto com pedestres quanto com outros veículos.

Considerando tratar-se de uma via de tráfego considerável, com circulação de moradores, trabalhadores e frequentadores do comércio local, é urgente a adoção de **medidas que reduzam a velocidade e promovam a conscientização dos condutores**, a fim de preservar a segurança pública.

Diante do exposto, **solicita-se que o setor competente realize vistoria técnica no local e avalie a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade, faixa elevada para travessia de pedestres ou outra medida adequada**, em atendimento à demanda da comunidade.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de julho de 2025.

**REGINALDO RODIZ**

**Vereador – Solidariedade**